



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 11/2022, de 16 de março de 2022**

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 561, DE 15 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 65/2021, de 21 de setembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo determinado Portaria UFERSA/PROPPG 65/2021, de 21 de setembro de 2021, que designa comissão responsável por conduzir o processo de avaliação da solicitação de Reconhecimento de Diploma, conforme processo constante na Plataforma Carolina Bori, sob número 00589.3.33405/07-2021.

**Parágrafo único:** A comissão terá um acréscimo de prazo de 160 dias para encaminhar o Relatório Final de seus trabalhos à PROPPG, a saber, 30 de abril de 2022.

**Art. 2º** Compõem a referida comissão os membros titulares: **Márcia Michelle de Queiroz Ambrósio** e **Rui Sales Júnior**, ambos integrantes do quadro funcional da UFERSA, e a servidora docente **Kamila Câmara Correia**, integrante do quadro funcional da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Prof.ª Dr.ª Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis**  
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação